

Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
Redes Energéticas Nacionais;  
Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;  
APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;  
Direção-Geral do Ensino Superior;  
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;  
Direção-Geral de Energia e Geologia;  
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;  
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;  
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;  
Assembleia Municipal de Penafiel;  
Câmara Municipal de Penafiel;  
Câmara Municipal de Lousada;  
Câmara Municipal de Paredes;  
Câmara Municipal de Gondomar;  
Câmara Municipal de Castelo de Paiva;  
Câmara Municipal de Marco de Canaveses;  
Câmara Municipal de Amarante.

18 de abril de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

612246644

**Aviso n.º 8130/2019**

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Maria da Feira, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Direção-Geral do Território;  
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte;  
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;  
Direção Regional de Cultura do Norte;  
Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
Redes Energéticas Nacionais;  
Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;  
Direção-Geral de Energia e Geologia;  
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;  
Instituto da Mobilidade e dos Transportes;  
APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;  
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana;  
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;  
Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira;  
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;  
Câmara Municipal de Arouca;  
Câmara Municipal de Gondomar;  
Câmara Municipal de Ovar;  
Câmara Municipal de Espinho;  
Câmara Municipal de São João da Madeira;  
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;  
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

18 de abril de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

612246652

**Aviso n.º 8131/2019**

Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), pretende recrutar um assistente técnico via mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de acordo com os requisitos e caracterização a seguir discriminados:

1 — Requisitos de admissão: ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituída; possuir o 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado.

Outros requisitos preferenciais: experiência mínima de 3 anos na área de recursos humanos; conhecimentos sobre a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Código do Trabalho, o SIADAP, o regime da formação profissional na Administração Pública, o regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública; competências pessoais/comportamentais: responsabilidade e compromisso para com o serviço; tolerância à pressão e contrariedades; relacionamento interpessoal; demonstrar capacidade para trabalhar em equipa.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente técnico para a Secção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos da CCDR-N cujas competências constam do n.º 3 do Despacho n.º 11836/2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 237 de 10/12/2018 para o exercício das seguintes funções: apoiar a gestão da assiduidade e pontualidade; dar apoio administrativo à gestão da formação; elaborar todos os procedimentos administrativos inerentes ao sistema de avaliações de desempenho; controlar os prazos de contratos, comissões de serviço e períodos experimentais; preparar e instruir procedimentos administrativos no âmbito da aposentação e velhice; manter organizados e atualizados os processos individuais; instruir processos de acidentes de trabalho; atualizar dados relativos aos trabalhadores nas bases de dados existentes.

3 — Local de trabalho: sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, sita na Rua Rainha D. Estefânia n.º 251, 4150-304 Porto.

4 — Remuneração: a correspondente à posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional de origem.

5 — Formalização da candidatura: a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente da CCDR-N, podendo ser entregue pessoalmente nas instalações da CCDR-N na morada identificada no local de trabalho, entre as 9h30 e as 17h, remetida por correio para o mesmo endereço, registado com aviso de receção, dentro do mesmo horário ou ainda remetida por correio eletrónico para [dscgaf@ccdr-n.pt](mailto:dscgaf@ccdr-n.pt) até ao termo do prazo fixado. A candidatura deve ser claramente identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade — Secção de Pessoal”. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento, caso seja diferente daquela;

Habilitações literárias;  
Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, e natureza do vínculo à Administração Pública.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado;
- Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preenchem os requisitos de admissão.

6 — Publicitação: a presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível em [www.ccdr-n.pt/Institucional/RecursosHumanos/Recrutamento/Mobilidades](http://www.ccdr-n.pt/Institucional/RecursosHumanos/Recrutamento/Mobilidades).

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de abril de 2019. — A Vice-Presidente, *Prof.ª Doutora Ester Maria dos Reis Gomes da Silva*.

312250734

**Despacho n.º 4766/2019**

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), e no uso das competências que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação, pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), através do Despacho